



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 13 de março de 2023.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS CORRENTE

VESTIBULAR 2023.1 (EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS CORRENTE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do Vestibular 2023.1. O preenchimento das vagas ofertadas serão para o primeiro semestre letivo de 2023, no Campus Corrente, conforme EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, para os **cursos de Licenciatura em Física e de Licenciatura em Matemática**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	13/03/2023
Período de inscrições	14 a 16/03/2023
Resultado preliminar	17/03/2023
Prazo para recurso	20/03/2023
Resultado preliminar	21/03/2023
RESULTADO FINAL	22/03/2023
Matrícula dos candidatos aprovados (Presencial)	23 e 24/03/2023

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas

do Vestibular.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSOS EM VAGAS REMANESCENTES - VESTIBULAR 2023.1, nos dias 14 a 16/03/2023.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá encaminhar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF, os seguintes documentos:

I. Formulário de reopção (ANEXO II);

II. Documento de Identidade (frente e verso);

III. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais RG e CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF com código de validação obtida na página eletrônica <https://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, EXCLUSIVAMENTE, das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** e **TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** do Campus Corrente.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme anexo I, pelos candidatos excedentes deste Edital, e de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO e DO RESULTADO PRELIMINAR do referido Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (reopcao.cacor@ifpi.edu.br), como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas de **forma presencial** na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus. O candidato deverá comparecer no **dia e horário agendado** no cronograma (a ser publicado), trazendo os documentos e anexos do Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022 (ANEXO V).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Corrente, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Corrente - PI, 13 de março de 2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXOS - EDITAL DE REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1 (anexado em 13/03/2023 15:55:50)

Documento assinado eletronicamente por:

- Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 13/03/2023 15:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147002

Código de Autenticação: 413b5ec09f



**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

CORRENTE									
LICENCIATURA EM FÍSICA									
TURNO					NOITE				
NÚMERO DE VAGAS					27				
AC	SC1	SC2	SC-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
12	1	3	1	3	1	2	1	2	1

CORRENTE									
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA									
TURNO					NOITE				
NÚMERO DE VAGAS					11				
AC	SC1	SC2	SC-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
4	0	2	0	2	0	2	0	1	0



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE

ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO
PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1

Eu _____ residente no endereço _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus Corrente do VESTIBULAR Edital nº 37/2022 PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022., venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes do Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____ a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1.

Corrente-PI, _____, de _____ de 2023.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do candidato(a)



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO III

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO
PARA VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CORRENTE

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1.

Fundamentação:

Corrente-PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(caso o candidato seja menor de 18 anos)

Documento Digitalizado Público

ANEXOS - EDITAL DE REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1

Assunto: ANEXOS - EDITAL DE REOPÇÃO VESTIBULAR 2023.1

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples